

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 336/2007 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 336/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予社會文化司司長崔世安博士一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區政府與第二十九屆奧林匹克運動會組織委員會簽訂奧運火炬接力服務協議。

1. São delegados no Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, doutor Chui Sai On, todos os poderes necessários para representar o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no Acordo relativo à Passagem da Tocha Olímpica, a celebrar com o Comité Organizador dos 29.ºs Jogos Olímpicos.

二、上款所指權力屬可轉授他人的權力。

2. A competência prevista no número anterior é subdelegável.

二零零七年十二月十二日

12 de Dezembro de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 23/2007 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 23/2007

鑑於中華人民共和國就二零零五年十月十九日在巴黎通過的《反對在體育運動中使用興奮劑國際公約》（以下簡稱“公約”），於二零零六年十月九日向聯合國教育、科學及文化組織總幹事交存加入書；

Considerando que a República Popular da China efectuou, em 9 de Outubro de 2006, junto do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, o depósito do seu instrumento de adesão da Convenção Internacional Contra a Dopagem no Desporto, feita em Paris, em 19 de Outubro de 2005 (Convenção);

又鑑於中華人民共和國於交存加入書的同日以照會作出通知，公約適用於澳門特別行政區；

Mais considerando que, nessa mesma data, a República Popular da China, notificou que a Convenção se aplica à Região Administrativa Especial de Macau;

同時，根據公約第三十七條第一款的規定，公約自二零零七年二月一日起在國際上對中華人民共和國生效，包括對澳門特別行政區生效；

Considerando igualmente que a Convenção, em conformidade com o n.º 1 do seu artigo 37.º, entrou internacionalmente em vigor para a República Popular da China, incluindo a sua Região Administrativa Especial de Macau, em 1 de Fevereiro de 2007;

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈：

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau:

——中華人民共和國送交保管實體關於澳門特別行政區的通知書英文文本的適用部分及相應的中、葡文譯本；

— a parte útil da notificação relativa à Região Administrativa Especial de Macau efectuada pela República Popular da China, em língua inglesa, tal como enviada ao depositário, acompanhada das respectivas traduções para as línguas chinesa e portuguesa; e

——公約及其附件的中文正式文本，以及以該公約及其附件各正式文本為依據的葡文譯本。

— a Convenção e respectivos anexos na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

此外，由於附錄1、附錄2及附錄3並非本公約的組成部分，

Mais se torna público que os Apêndices 1, 2 e 3 não fazem parte integrante da Convenção e não serão publicados. Os